

## CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## RESOLUÇÃO Nº 027/94

OUTUBRO

24 - Início do período para ingresso de Curso de Graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

ALTERA a Resolução nº 020/94, de 13.09.94, do Conselho de Ensino e Pesquisa, que aprovou o Calendário Acadêmico para o segundo semestre letivo de 1994.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 020/94, de 13 de setembro de 1994, deste Colegiado, traçou diretrizes para as atividades acadêmicas pertinentes ao segundo semestre letivo de 1994 e previu períodos para recebimento de solicitações de ingresso à Universidade do Amazonas mediante Diploma de Nível Superior, Transferência Facultativa, Plenificação e Transferência de Curso (Reopção);

CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, através do Ofício nº 174/94-PROEG, solicitou transferência de datas das atividades acadêmicas supracitadas, alegando a necessidade de tempo para discutir com a comunidade possíveis mudanças na legislação pertinente à matéria;

CONSIDERANDO, ainda, que aquela Pró-Reitoria, mediante o Ofício nº 148/94-PROEG, solicitou abertura de período para receber pedidos de Revalidação de Diploma de Curso de Graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

- Transferência Facultativa;
- Transferência de Curso (Reopção); e
- Plenificação.

IV - **R E S O L V E:** posições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de setembro de 1994.

I - **ALTERAR** o Calendário Acadêmico para o segundo semestre letivo de 1994, aprovado através da Resolução nº 020/94, de 13 de setembro de 1994, do Conselho de Ensino e Pesquisa.

II - **ADITAR**, à Resolução supracitada, o período a seguir:

## CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## RESOLUÇÃO Nº 027/94

## OUTUBRO

- 24 - Início do período para requerer Revalidação de Diploma de Curso de Graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

## NOVEMBRO

- 18 - Término do período para requerer Revalidação de Diploma de Curso de Graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

III - DETERMINAR novos prazos para a solicitação de ingresso à Universidade do Amazonas mediante Diploma de Nível Superior, Transferência Facultativa, Plenificação e Transferência de Curso (Reopção), na forma abaixo:

## DEZEMBRO

- 6 a 9 - Período para solicitar ingresso (na PROEG):
- Portador de Diploma de Nível Superior;
  - Transferência Facultativa;
  - Plenificação (somente para os graduados em Licenciatura em Ciências do 1º Grau).
- 13 a 15 - Período para requerer Transferência de Curso (Reopção) (na PROEG).

## JANEIRO/95

- 20 - Publicação do resultado dos pedidos de ingresso:
- Portador de Diploma de Nível Superior;
  - Transferência Facultativa;
  - Transferência de Curso (Reopção), e
  - Plenificação.

IV - REVOGAR as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA  
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de novembro de 1994.

Nelson Abrahim Fraiji  
Presidente